

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.362, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DANIELLE GOMES PORTÃO, matrícula n. 118796021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 736 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036197/2020).

I – 306 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 151 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- b) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001.

II – 430 dias, prestados ao Município de Campo Grande/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 133 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 7 de julho de 2002;
- b) 152 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- c) 72 dias, no período de 18 de fevereiro de 2003 a 30 de abril de 2003;
- d) 73 dias, no período de 1ª de maio de 2003 a 12 de julho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.363, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DEROCI DA SILVA FEITOSA JUNIOR, matrícula n. 9770021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 534 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/020160/2021):

- a) 88 dias, no período de 16 de setembro de 2009 a 12 de dezembro de 2009;
- b) 155 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- c) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- d) 7 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 1ª de agosto de 2011;
- e) 134 dias, no período de 11 de agosto de 2011 a 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.364, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON PEDRO DOS ANJOS, matrícula n. 14062023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 390 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como 3º Sargento Temporário, no período 3 de fevereiro de 1983 a 27 de fevereiro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/056962/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização